



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.133/2021.

LIDO EM: 08/09/2021.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

ASSUNTO:- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SARANDI O “DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”.

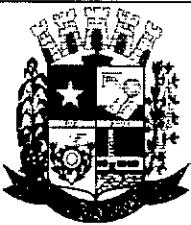
AUTOR: IRENI MOURA FARIA “IRENE MOURA”.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 15/08/2023.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 16/08/2023, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.837, PÁGINA 24.

Ofício de Encaminhamento no dia 10/08/2023 sob o nº 109/2023/CMS.

LEI Nº 2.961/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

23133 / 21

Autora: Vereadora IRENI MOURA FARIAS

Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Sarandi o "Dia das Mulheres que Fazem a Diferença".

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º ° Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Sarandi o "Dia das Mulheres que Fazem a Diferença", a ser realizado no dia 22 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

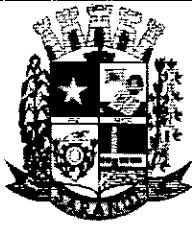
JUSTIFICATIVA.

O empoderamento feminino, é basicamente, se refere a dar poder para outras mulheres e cada mulher assumir seu poder individual. Com isso, há crescimento e fortalecimento do papel de todas na sociedade. Um processo que tem ainda mais valor porque contribui para diluir a ideia de que nascemos para nos odiar e que devemos nos tratar como rivais. Um exercício de desconstrução de duas vias em que não só uma, como duas ou mais, se beneficiam.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

Plenário Adércio Marques da Silva 02 dias do mês de Setembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°

13133 / 21

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei de igual teor ou com a mesma finalidade.

Dalvecir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei de igual teor ou com a mesma finalidade.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 07/01/2004

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: _____ / _____ / _____

Irene Moura Farias
IRENI MOURA FARIA
Vereadora-Autora
ver.irenemoura@cms.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.
FONE: 44-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - N° 128 / 2021
SENHA PARA CONSULTA WEB: 67451

DATA: 02/09/2021 - 17:56
Requerente: IRENI MOURA FARIAS
CPF/CNPJ: 634.020.509-78 **RG/Insc. Est.:** 4536145-4
Endereço: RIO DE JANEIRO, 323
Complemento: Bairro: Jd. Independência
Cidade: Sarandi-PR **CEP:** 87113-250
Telefone:

ASSUNTO: PROJETO DE LEI
Institui Dia das mulheres que fazem a diferença

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SARANDI O "DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA"

Mônica

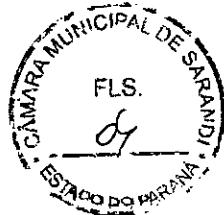
MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".

3133 / 21





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

A DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3133/2021.

Autor: Irene Moura Farias.

Assunto: Dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial de festas e comemorações do Município de Sarandi o “Dia das mulheres que fazem a diferença”.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
(x) Sim

1. **Lei Ordinária nº 1.894/2011**, que institui no Município de Sarandi/PR, “A semana da mulher” e dá outras providências.

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.
() Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I)
() Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II)
() Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III)
() Não atende às formalizações. (Art. 165, §1º, IV)
() Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168)

Sarandi, 29 de maio de 2023.

THAIS SÁBINO JANUNZZI
Divisão de Arquivo Histórico





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

SUBSTITUTIVO Nº 45, DE 13 DE JULHO DE 2023.

AO

PROJETO DE LEI N° 3.133/2021

Autor: Vereadora IRENI MOURA FARIAS “IRENE MOURA”.

Institui o Dia das Mulheres que Fazem a Diferença no Município de Sarandi.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia das Mulheres que Fazem a Diferença no Município de Sarandi, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto Substitutivo é necessário para padronização de projetos de leis cujo intuito é de estabelecer datas comemorativas, sejam elas a respeito de dia, semana ou mês. Também não faz menção a expressão “calendário oficial”, pelo fato do Município de Sarandi não possuir um calendário legalmente instituído por lei.

Plenário Adércio Marques da Silva, 13 dias do mês de Julho de 2023.


IRENI MOURA FARIAS.
 Vereadora-Autora
ver.irenemoura@cms.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA – CESA.

PARECER CONJUNTO do Projeto de Lei nº 3.133/2021.

Relator: Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DESIGNADO PELO PRESIDENTE DA REUNIÃO PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ORÇAMENTO E FINANÇAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, passa a relatar sobre o Projeto de Lei nº 3.133/2021, de Autoria da edil Ireni Moura Farias “Irene Moura”, o qual Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de Sarandi o “Dia das Mulheres que Fazem a Diferença”, observado o Projeto Substitutivo nº 45/2023 apresentado pela própria autora, atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório.

Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer FAVORÁVEL ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Pelas Conclusões:

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
Relator e Vice-Presidente da CLJRF

DIONÍZIO APARECIDO VIARO.
Presidente da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Membro da CLJRF

GILBERTO MESSIAS DE PINAS.
Presidente da COF

IRENI MOURA FARIAS.
Vice-Presidente da COF

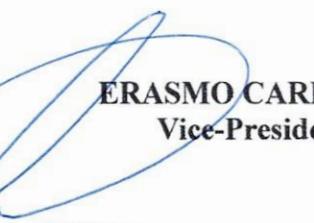
DIONIZIO APARECIDO VIARO
Membro da COF



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – COSP.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA – CESA.

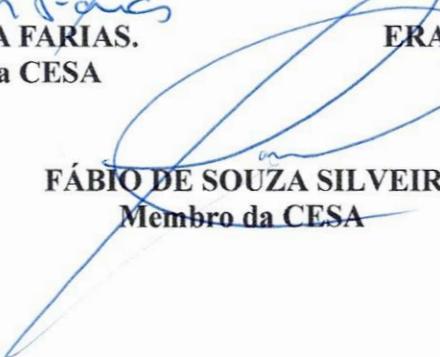

BELMIRO DA SILVA FARIAS.
 Presidente da COSP

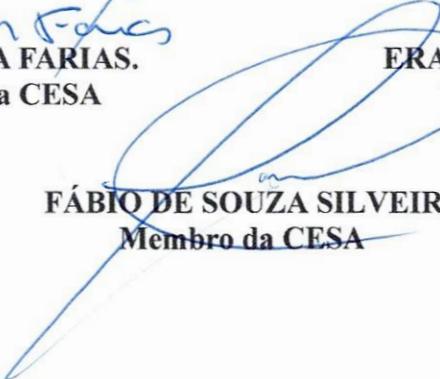

ERASMO CARDOSO PEREIRA.
 Vice-Presidente da COSP


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
 Membro da COSP


IRENI MOURA FARIAS.
 Presidente da CESA


ERASMO CARDOSO PEREIRA.
 Vice-Presidente da CESA


FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.
 Membro da CESA


 Visto da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 3.133/2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FESTAS E COMEMORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SARANDI O “DIA DAS MULHERES QUE FAZEM A DIFERENÇA”.

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 45/2023 APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/08/2023 POR UNANIMIDADE COM 08 VOTOS FAVORÁVEIS.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO NA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/08/2023 POR UNANIMIDADE COM 08 VOTOS FAVORÁVEIS.

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO NA 7^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/08/2023 POR UNANIMIDADE COM 08 VOTOS FAVORÁVEIS.

| VEREADOR | DISCUSSÃO ÚNICA | 1 ^a DISCUSSÃO | 2 ^a DISCUSSÃO |
|---------------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|
| ADRIANO F. AMORIM | | SIM | SIM |
| ANTONIA E. F. DE AGUIAR | | AUSENTE | AUSENTE |
| BELMIRO DA SILVA FARIA | | SIM | SIM |
| DIONIZIO APARECIDO VIARO | | SIM | SIM |
| ERASMO CARDOSO PEREIRA | | SIM | SIM |
| EUNILDO ZANCHIM | | NÃO VOTA | NÃO VOTA |
| FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA | | SIM | SIM |
| GILBERTO MESSIAS DE PINAS | | SIM | SIM |
| IRENI MOURA FARIA | | SIM | SIM |
| KEILA BATISTA ZEGOBIA | | SIM | SIM |

SARANDI, 16/08/2023.

MARLON BIF

OFICIAL LEGISLATIVO – MATRÍCULA Nº 134
ENCARREGADO DA DIVISÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 021/2023

